



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 358/2017**

**EMENTA: *Indica a Implantação de Playground Infantil , ATI – Academia para Terceira Idade e Iluminação Pública nas proximidades da Rua Tesoureiro esquina com Rua Falcão – Jardim Panamericano – Capela Velha***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a proposição tendo em vista que áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população. Proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

A atividade física traz grandes benefícios a saúde, compreendendo as questões física, psicológica e social, em especial a pessoas da maior idade.

Investir nestes espaços e aplicar em qualidade de vida. Assim contamos com o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

Aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja a mesma encaminhada para o Executivo Municipal para que tome as devidas providências.

Araucária, 02 de Junho de 2017.

**Vanderlei Francisco de Oliveira  
Vereador**